

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR OS FATOS DETERMINADOS COMO MAUS TRATOS DE
ANIMAIS**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2015
(Do Sr. Ricardo Izar)**

Requer a realização de Audiência Pública para discutir o tráfico de animais silvestres e a destinação dos animais apreendidos, com a presença do convidado abaixo.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos art. 58, §3º da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/52 e o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada Audiência Pública, para discutir o tráfico de animais silvestres e a destinação dos animais apreendidos, com a presença do seguinte convidado:

- Roberto Cabral – Coordenador Substituto de Operações do Ibama

JUSTIFICATIVA

O Brasil é um dos principais alvos dos traficantes da fauna silvestre devido a sua imensa biodiversidade. Esses traficantes movimentam cerca de 10 a 20 bilhões de dólares em todo o mundo, colocando o comércio ilegal de animais silvestres na terceira maior atividade ilícita do mundo, perdendo apenas para o tráfico de drogas e de armas.

A devastação das florestas e a retirada de animais silvestres já causaram a extinção de inúmeras espécies e conseqüentemente um desequilíbrio ecológico. Os

animais mais exóticos, raros e até ferozes, dentre muitos outros, pagam com a vida pelo simples prazer que algumas pessoas têm em possuir um animal silvestre em casa.

Geralmente o valor da espécie é determinado pela sua raridade e grau de ameaça de extinção, sendo o tráfico hoje um dos principais fatores do desaparecimento da fauna brasileira.

O Brasil abriga mais de 10% de 1.400.000 seres vivos catalogados no planeta. Na classificação mundial em diversidade de espécies o Brasil é o primeiro em primatas, borboletas e anfíbios. A cada ano um número incalculável de filhotes é retirado das matas para serem vendidos como mercadoria.

A Lei de Crimes Ambientais considera os animais, seus ninhos, abrigos e criadouros naturais, propriedade do Estado, considerando que a compra, a venda, a criação ou qualquer outro negócio envolvendo animais silvestres é crime inafiançável.

A maior parte das pessoas que possui animais silvestres em casa enfrenta uma série de problemas. Algumas acreditam estar protegendo os animais sem levar em consideração todo o sofrimento e estresse pelo qual o animal passa. Ao perceberem o trabalho e cuidados especiais que estes animais exigem, além da dificuldade em mantê-los, as pessoas acabam doando os animais aos zoológicos.

O animal em cativeiro perde a capacidade de caçar seu alimento, de se defender dos predadores ou de se proteger de situações adversas. Se forem libertados, mesmo que em locais propícios, dificilmente sobreviverão.

De cada 10 animais traficados, 9 morrem antes de chegar ao seu destino final, ou seja, quase 38 milhões de espécimes são arrancados de seus ninhos e tocas.

Se não bastasse a ação dos traficantes, que é intensa, diária e implacável, o quadro de degradação ambiental que o país enfrenta é o resultado de anos de exploração descontrolados dos nossos recursos naturais. Já é do conhecimento de todos que desde o seu descobrimento, há 500 anos, o Brasil perdeu mais de 90% da sua cobertura original de Mata Atlântica (fonte: [www. http://ambientes.ambientebrasil.com.br](http://ambientes.ambientebrasil.com.br)).

O convidado supramencionado pode subsidiar esta Comissão Parlamentar de Inquérito de informações que serão utilizadas na apuração dos fatos investigados, pois possui conhecimento sobre o tema, podendo trazer contribuições relevantes e fundamentais.

Dada à importância da presença do convidado sugerido na apuração dos fatos, é que contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado RICARDO IZAR
PSD/SP